



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER, MARIA AMELIA FONSECA DE LIRA GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: e89916ac-3432-43de-acfc-00153bd8b1f6

DECLARAÇÃO

Resolução TC nº 153/2021 – Item 44

O Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, declara para os devidos fins legais, conforme ITEM 44 da Resolução TC Nº 153/2021, considerando ainda, que não possui servidores comissionados em seus quadros, e que solicitou a senha para acesso ao FAP – Fator Acidentário de Prevenção a RFB e ainda não obteve retorno, portanto, será encaminhada assim que tiver acesso.

Camaragibe, 16 de março de 2022.

Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes

Diretora de Previdência do FUNPRECAM
Matrícula nº 0.0000155